



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

## RATIFICAÇÃO

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 007/2016**, referente à locação de um imóvel localizado no Centro Comercial Florisval Abdon Fair nº 02, 1º Andar Centro, CEP: 45.580-000, Ibirataia-Bahia, para funcionamento do Centro de Referência Epidemiológica deste município, já em execução pelo Senhor **MARCOS AURÉLIO SANTOS**, brasileiro, maior, casado residente na Rua- Amado Raimundo, nº 34 Centro, Ibirataia-Ba RG: 4.083.577-46-SSP-BA, CPF 690.548.515-20, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 02 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2017

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2016.**

**DISPENSA Nº: 007/2016.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.**

**CONTRATADO: MARCOS AURÉLIO SANTOS**

**CPF: 690.548.515-20.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 002/2016**, nos termos previstos na **Cláusula VI – DO PRAZO**, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado no Centro Comercial Florisval Abdon Fair nº 02, 1º Andar Centro, CEP: 45.580-000, Ibirataia-Bahia, para funcionamento do Centro de Referência Epidemiológica deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de **02/01/2017 a 31/12/2017**.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**ASSINATURA:** 02/01/2017.

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 019/2014**, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de locação de softwares destinados às diversas secretarias do município de Ibirataia, que atendam aos setores de: Contabilidade Pública, folha de pagamento, Patrimônio, Tributos, Arrecadação e Auditoria Fiscal, deste município, já em execução pela empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTÓRIA EIRELI-EPP**, estabelecido na Rua Altamirando de Araújo Ramos, nº 421, SI 8, CEP: 43.700-000, Centro, Simões filho/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 09.543618/0001-72, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 02 de Janeiro de 2017.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2017

**III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 019/2014.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 045/2013.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.**

**CONTRATADO: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTÓRIA EIRELI-EPP**

**CNPJ: 09.543618/0001-72.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 019/2014**, nos termos previstos na **Cláusula III – DO PRAZO**, acordado entre as partes, que visa à locação de softwares destinados às diversas secretarias do município de Ibirataia, que atendam aos setores de: Contabilidade Pública, folha de pagamento, Patrimônio, Tributos, Arrecadação e Auditoria Fiscal, deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de **02/01/2017 a 31/12/2017**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).**

**ASSINATURA: 02/01/2017.**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

## RATIFICAÇÃO

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 002/2016**, referente à locação de um imóvel localizado na Rua, Eunísio Coelho Teixeira nº 09, Bairro Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia-Bahia, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, já em execução pela Senhora **MARISETE ANDRADE CERSOSIMO**, brasileira, maior, casada residente na Rua Ari Barroso, nº 09, B 1º Andar Jequezinho, - Jequié/BA, portadora do RG: 730.311-43-SSP-BA, CPF (MF) 295.019.205-00, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 02 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2017

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2016.**

**DISPENSA Nº: 002/2016.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.**

**CONTRATADO: MARISETE ANDRADE CERSOSIMO**

**CPF: 295.019.205-00.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 002/2016**, nos termos previstos na **Cláusula VI – DO PRAZO**, acordado entre as partes, que visa à locação de um imóvel localizado na Rua, Eunísio Coelho Teixeira nº 09, Bairro Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia-Bahia, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de **02/01/2017 a 31/03/2017**.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (Dois mil setecentos reais).

**ASSINATURA:** 02/01/2017.

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1